



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 29 de novembro de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 160

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 124, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR MARCIO GOUVEA RADDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

1 – Que o **Senhor Magno Félix Bernardi**, RG nº 19.700.376-SSP/SP foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de **Jardineiro**, Cód. 15-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificado em **1º lugar**, com 77,50 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

2 – Que o **Senhor Agnaldo Antonio**, RG nº 37.723.461-8-SSP/SP foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de **Jardineiro**, Cód. 15-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificado em **2º lugar**, com 70,00 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

3- Que o **Senhor Marcio Gouvea Raddi**, RG nº 18.511.792-2-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº

001/2015, para o emprego público de **Jardineiro**, Cód. 13-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificado em **3º lugar**, com 67,50 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor MARCIO GOUVEA RADDI**, RG nº 18.511.792-2-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **JARDINEIRO**, Cód. 15-EPE, a partir de 02 de dezembro de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.152,61 (um mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 25 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Pedro Henrique Teixeira de Sousa**, RG nº 48.219.205-7-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2015, para o emprego público de **Eletricista**, Cód. 37-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, classificado em **1º lugar**, com 67,50 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUSA**, RG nº 48.219.205-7-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **ELETRICISTA**, Cód. 37-EPE, a partir de 02 de dezembro de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.376,48 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 050, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 124, de 27 de novembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da Lei Municipal nº 124, de 27 de novembro de 2019, na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com as seguintes dotações: -

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA....: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510014 Serviços Urbanos
154510014.1.032000 Pavim/Recampeam/ou calc. Vias urbanas
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS
ESTADUAIS - VIN 100.000,00

Total 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução no Período

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA....: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510014 Serviços Urbanos
154510014.1.075000 Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS
ESTADUAIS - VINC 100.000,00

Total 100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos



LEI Nº 124, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, por sua Superintendência de Assuntos Administrativos e Financeiros, a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, com as seguintes dotações:

Valor a suplementar

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
 15451 Infra-Estrutura Urbana
 154510014 Serviços Urbanos
 154510014.1.032000 Pavim/Recampeam/ou calc. Vias urbanas
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN 100.000,00

Total 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.13 GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE EXECUTORA...: 02.13.03 DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 Urbanismo
 15451 Infra-Estrutura Urbana
 154510014 Serviços Urbanos
 154510014.1.075000 Infraestrutura Urbana
 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de recursos - 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINC 100.000,00

Total 100.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 27 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
 Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
 Supervisor de Assuntos Administrativos

EDITAL Nº 003/ 2019**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES EVENTUAIS E****MONITOR DE INFORMÁTICA EVENTUAL 2020****ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DOS PROGRAMAS E PROVAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Dr. Ricardo Ribeiro Florido**, torna público aos interessados a realização de seleção para **professores eventuais e monitor de informática eventual para o ano letivo de 2020**, por meio de prova objetiva, através da empresa “*Setas JR Atitude e Construção em Gestão Educacional S/S*”, inscrita no CNPJ sob o nº 08.185.690/0001-02, **não tendo essa admissão qualquer caráter de efetividade**. As funções, vagas, vencimentos, requisitos, critérios e atribuições, são os estabelecidos conforme quadros a seguir:



FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES/ SÍNTESE:	VAGAS (S)	JORNADA / VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO
Professor – Educação Básica (Ed. Infantil – Ens. Fundamental: Séries Iniciais).	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	30 h / semanais R\$ 1.918,30	Magistério (Ensino Médio – 2º. Grau) Pedagogia ou Pedagogia com habilitação específica.	R\$ 36,00
Professor de Educação Física	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	40 h/ semanais R\$ 2.557,74	Licenciatura Plena em Educação Física e Inscrição no CREFI	R\$ 36,00
Professor de Classe Especial	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	30 h/ semanais R\$ 2.397,94	* Licenciatura Plena em Educação Especial, Pós Graduação de 600 horas em Educação Especial, ou Pedagogia com Pós de menor horas em Educação Especial.	R\$ 36,00
Professor de Língua Inglesa	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	40 h/ semanais R\$ 2.557,74	Licenciatura Plena em Inglês ou Habilitação	R\$ 36,00
Professor de Biologia	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	40 h/ semanais R\$ 2.557,74	Licenciatura Plena em Biologia ou Habilitação	R\$ 36,00
Professor de Arte	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96 e Regimento Escolar.	Em substituição eventual.	40 h/ semanais R\$ 2.557,74	Licenciatura Plena em Arte ou Habilitação	R\$ 36,00
Monitor de Informática	Conforme Constituição Federal/88, Lei Federal 9.394/96, Regimento Escolar e demais orientações do Projeto Pedagógico da escola em relação ao trabalho e a fase/ano escolar.	Em substituição Eventual	40 h/ semanais R\$ 1.223,55	Ensino Médio e Curso Técnico em Informática	R\$ 36,00

(*) A classificação se dará por formação e dentro delas as notas obtidas.

Fica reservado um percentual de vagas para candidatos portadores de deficiência, na seguinte proporção: para cada grupo de 09 (nove) selecionados aprovados, chamados, contratados, será chamado um candidato portador de deficiência que integre lista à parte de selecionados aprovados.

O candidato deverá:

- ter 18 (dezoito) anos completos;
- possuir Registro Geral de Identidade;
- possuir grau de escolaridade completo exigido e, no caso de Ed. Física, inscrição no CREFI;



- ser portador de Título de Eleitor e ter cumprido com seus deveres nas últimas eleições;
- não ter sido dispensado do serviço público por processo administrativo, nos últimos dez anos em quaisquer esferas da União, Estados ou Municípios;
- se portador de alguma deficiência, apresentar declaração emitida por um médico nos último 6 (seis) meses, informando o grau de deficiência para o exercício do cargo pretendido para realização de prova especial ou avaliação do grau de deficiência para o exercício das atribuições do cargo pretendido. Na existência de candidatos portadores de deficiência, será nomeada comissão específica, por portaria do prefeito municipal, a qual poderá se valer de especialistas, para avaliar o grau de deficiência apresentada, com o desempenho das atribuições do cargo.

1 - LOCAL DE INSCRIÇÕES, PERÍODO, DOCUMENTOS E CONDIÇÕES:

a - Período para inscrições: dias 09,10,11,12,13,16,17 e 18 de Dezembro de 2019, nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas.

b - Local das inscrições: E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”
Rua Thomaz de Mesquita, nº 26 – Centro.
São Sebastião da Grama – SP

c - Local de emissão da guia para recolhimento da taxa de inscrição: - Banco Bradesco, Agência 2434, de São Sebastião da Grama, Conta Corrente 0000370-0 em nome da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama-SP, através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO UTILIZANDO O CPF DO CANDIDATO**, no horário de funcionamento da agência bancária. **OBS: - NÃO SERÁ ACEITO DEPÓSITO EFETUADO NO CAIXA ELETRÔNICO.**

2 - NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

- fotocópia da Carteira de Identidade;
- fotocópia do C.P.F.;
- se portador de alguma deficiência, apresentar declaração emitida por médico, com data limite dos últimos 6 (seis) meses, data base: Julho/2019;
- Para professores de Educação Física – cópia da carteira do CREFI (Conselho Regional de Educação Física);
- fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou incapazes;
- fotocópia e original do comprovante da escolaridade exigida para a atuação;
- comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição **(depósito identificado)**;
- possuir atestado de antecedentes criminais.

Deverá preencher de forma legível a Ficha de Inscrição, de próprio punho, sem abreviar dados, responsabilizando-se pelas informações prestadas, declarando no mesmo ato, conhecer o Edital do Processo Seletivo e concordar com o mesmo. Necessitando de prova especial (letra ampliada ou leitor) deverá especificar nesta mesma Ficha.

Serão aceitas inscrições por procuração simples, com apresentação de documentação do interessado e seu procurador, responsabilizando-se este último pelas informações prestadas.

Poderá o candidato fazer mais de uma opção para as disciplinas ou área, observando-se o recolhimento dos valores e os horários das provas.

A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no dia **19 (dezenove) de dezembro de 2019**, às 9 horas, no local onde foram feitas as inscrições, no site da Prefeitura Municipal, www.ssgrama.sp.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, situada na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, em São Sebastião da Grama-SP.

3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

A prova será realizada no dia **19 de janeiro de 2020** na E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”, situada na Rua Thomaz de Mesquita, nº 26, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, conforme o cronograma a seguir, devendo o candidato estar presente no local com 15 (quinze) minutos de antecedência, conforme o horário estabelecido, pois os portões serão fechados no exato momento do início dos trabalhos.

O candidato deverá apresentar-se portando a carteira de identidade ou outro documento com foto e o comprovante de inscrição sob pena de não ser admitido para realização da prova.



ÁREA	FECHAMENTO DO PORTÃO	INÍCIO DOS TRABALHOS (PROVA)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	7:55 horas	8 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	9h45min	9h50min
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	9h45min	9h50min
PROFESSOR DE ARTE	9h45min	9h50min
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	9h45min	9h50min
PROFESSOR DE BIOLOGIA	9h45min	9h50min
MONITOR DE INFORMÁTICA	9h45min	9h50min

4 – **DA PROVA:** A prova será constituída de 25 (vinte e cinco) questões objetivas com 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), possuindo apenas 01 (uma) resposta correta, todas versando sobre o Programa apresentado no item 11.

5 – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

O gabarito da prova será divulgado no dia **21 de janeiro de 2020**, às 9 horas, no local onde foi feita a inscrição, no site da Prefeitura Municipal: www.ssgrama.sp.gov.br e no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal.

6 – DA DIVULGAÇÃO DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Serão atribuídos 4,0 (quatro) pontos por acerto de questão objetiva, totalizando uma somatória máxima de 100 (cem) pontos.

A lista de notas, com a classificação de todos os candidatos inscritos e que participaram da prova, será divulgada no dia **23 de janeiro de 2020, às 9 horas**, no local onde foi feita a inscrição, no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal: www.ssgrama.sp.gov.br.

Após a divulgação da lista classificatória, os candidatos habilitados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da contratação, atestado de antecedentes criminais à Gerência Municipal de Educação, demonstrando não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

Aceitar-se à o protocolo emitido pelo órgão competente, sendo que o candidato fica ciente de que deverá aguardar a apresentação do documento exigido para o efetivo exercício da função.

7 – DO CRITÉRIO DA PROVA:

Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, pois a mesma terá **caráter eliminatório**.

8 – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

A classificação obedecerá a uma ordem decrescente e, na ocorrência de empate de notas, serão considerados para efeito de desempate os critérios abaixo:

- candidato de maior idade, conforme documento de identidade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;
- que comprovar o maior número de filhos menores de 18 anos ou reconhecidamente incapazes;
- permanecendo empatado, sorteio público.



Na hipótese da utilização do último critério, o sorteio público será realizado, quando e se necessário, em dia e horário, com comunicação inequívoca, prévia e pessoal aos interessados que empatarem.

9 – DO RECURSO:

Ao presente Processo Seletivo caberá recurso, o qual deverá ser protocolado, imprerivelmente, até o final do expediente do dia da publicação do fato que lhe deu origem, conforme cronograma a seguir. Os recursos deverão ser entregues na E.M.E.B. “Prof. Sylvio da Costa Neves”, situada na Rua Thomaz de Mesquita, nº 26, Centro, em São Sebastião da Gramma- SP, no horário compreendido entre 9 e 16 horas.

Os recursos serão protocolados em livro próprio, constando data e horário de entrega. Serão encaminhados à Comissão do Processo Seletivo. À Comissão será dada ciência dos requerimentos e deverá pronunciar-se 24 (vinte e quatro) horas, contado da data e horário do recebimento.

DATA	EVENTO	HORÁRIO
19/12/2019	Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas.	9 horas
21/01/2020	Divulgação do gabarito da prova objetiva.	9 horas
23/01/2020	Divulgação da lista de notas, com a classificação dos candidatos.	9 horas

10 – DA HOMOLOGAÇÃO:

O presente Processo de Seleção será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal após a divulgação da Classificação Final dos candidatos, decorridos os prazos para recursos e terá validade até o último dia letivo de 2020, observando-se o calendário escolar oficial da rede municipal de ensino, sabendo-se que o calendário da Creche/ EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo” poderá sofrer alterações a critério da Gerência Municipal de Educação. Sendo o seu resultado divulgado na Gerência Municipal de Educação, no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, Publicado na imprensa Oficial do Município Eletrônica e no site da Prefeitura Municipal (www.ssgrama.sp.gov.br).

11 – Do Programa e da Bibliografia Geral Sugerida para todos professores e Monitor de Informática:

1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 - Artigos: do 5º ao 16º; 37º a 41º; 59º a 69º; 205º a 214º; 226º a 230º. (atualizada)
2. Lei Federal nº 8.069/90; Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 6º, 15 ao 18 e 53 ao 59; 60 ao 69; 208; 232 e 245. (atualizada)
3. Lei Federal 9.394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (atualizada).
4. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010, Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
5. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, MEC, 2018. (páginas 8 a 58).
6. LÍNGUA PORTUGUESA – Forma correta da escrita, leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; (de acordo com o novo acordo ortográfico em vigência); Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais;



Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*.

7. ACRESCENTAR:

EDUCAÇÃO ESPECIAL

- LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- PAULA, Ana Rita de. A hora e a vez da família em uma sociedade inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BIOLOGIA

- CIÊNCIAS DA NATUREZA: BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – MEC, 2018, (4.3. a 4.3.1.1.).

EDUCAÇÃO FÍSICA

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – MEC, 2018, (4.1.3. a 4.1.3.2.).

LÍNGUA INGLESA

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – MEC, 2018, (4.1.4. a 4.1.4.1.).

ARTE

- BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – MEC, 2018, (4.1.2. a 4.1.2.2).

MONITOR DE INFORMÁTICA

- Informática na Educação: Vantagens
<https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/informatica/informatica-na-educacao/53800>

12 – OBSERVAÇÕES FINAIS:

Cada inscrição terá um custo de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), devendo tal valor ser recolhido em Agência bancária, através de depósito identificado, devendo o comprovante ser apresentado no ato da inscrição, nos termos do item 2.

Não serão fornecidos materiais e nem será permitido solicitar material emprestado para a realização da prova.

O candidato deverá portar caneta esferográfica preta ou azul, lápis, régua e borracha. A folha de rosto da prova trará orientações complementares à sua realização.

Durante a realização da prova não será oferecida nova oportunidade para substituição da mesma em caso de rasuras ou outra situação de responsabilidade do candidato.

O candidato somente poderá retirar-se decorridos 15 (quinze) minutos do início da mesma, não sendo permitido circular ou permanecer no recinto da escola. Em caso de extrema necessidade, com autorização do responsável, o candidato poderá ser acompanhado por um fiscal até o toalete ou cozinha da escola. A prova terá a duração máxima de 90 minutos (uma hora e meia) a contar de seu início que será registrado na lousa pelo aplicador.

As respostas deverão ser assinaladas **obrigatoriamente** na folha de respostas sempre se utilizando **caneta esferográfica de cor preta ou azul, com um X** no espaço correspondente à letra escolhida (a, b, c ou d). Respostas rasuradas ou assinaladas em duplicidade serão invalidadas.

Não será permitido o uso de corretivo (branquinho).

Não será permitido o uso de celular, calculadora, aparelho eletro-eletrônico, fone de ouvido, relógio de pulso e / ou similares (que deverão permanecer desligados e debaixo da carteira).

Objetos de uso pessoal (bolsa, sacola, etc.) deverão permanecer debaixo da carteira.



O caderno de questões poderá ser retirado (levado) pelo candidato, devendo entregar o gabarito devidamente preenchido conforme as orientações/solicitações.

Por ocasião da chamada para contratação, objeto do presente edital, o professor deverá apresentar, obrigatoriamente, em caso de acumulação de cargos, documento da Instituição Educacional em que exerce o outro cargo/função, constando os horários de trabalhos e atividades, observando-se a Lei Municipal nº 010 de 09/12/2015, para análise da compatibilidade da situação, em folha timbrada, original, datada, carimbada e assinada pelo diretor da Unidade.

Por tratar-se de Processo Seletivo para substituição temporária, o candidato deverá assumir suas responsabilidades pedagógicas, inerentes à função (aulas devidamente preparadas, postura profissional adequada como educador, conhecimento dos processos de ensino e aprendizagem e da metodologia da rede municipal de ensino, entre outras), junto aos alunos e escolas, pois o descompromisso do profissional acarretará sua dispensa.

O profissional que exceder o limite de faltas legais prejudicando os discentes, será dispensado.

Em conformidade com as Legislações Educacionais e Nacionais vigentes cabe ao professor, ao assumir suas funções docentes, relacionar-se com seus alunos e familiares, colegas de trabalho e superiores de forma educada, ética em suas posturas, falas, gestos, ações ou omissões. Em caso de descumprimento dos procedimentos acima citados, poderá ocorrer a dispensa do profissional.

O uso em sala de aula de aparelho celular, tablete, notebook e outros, sem fins pedagógicos, acarretará em dispensa do profissional.

O professor eventual do Processo Seletivo, ao aceitar substituir em classe ou sala oferecida por uma escola não poderá desistir se lhe for ofertada outra substituição em mesma data e horário. A desistência só será aceita se for para pegar uma licença de 30 (trinta) dias ou mais ou se for por vontade do profissional, porém a este não será permitida a troca de escolas.

O professor eventual do Processo Seletivo, poderá ser dispensado das aulas oferecidas pelas escolas municipais desde que com antecedência mínima de duas horas.

Em situação de falta de alunos para a classe ou sala a qual for chamado, o professor eventual do Processo Seletivo poderá ser encaminhado à outra sala ou função pedagógica de acordo com a necessidade da escola.

Sabendo-se que, conforme consta no Item 10 do referido Edital, o Calendário Escolar da Creche/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo” poderá ser diferenciado das demais escolas da rede municipal de ensino. Todo candidato que possuir contrato de Eventual com a Prefeitura Municipal pelo período de trinta dias ou mais, nos meses de julho e dezembro, independentemente da escola em que o referido professor estiver ministrando aulas deverá o mesmo cumprir seu horário no período de férias e recesso escolar da escolas, trabalhando na Creche/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araújo”, conforme escala que a Gerência Municipal de Educação informará com antecedência de 05 (cinco) dias, tendo em vista que o professor eventual receberá este período de férias no final de seu contrato.

Os casos omissos e não previstos no presente Edital assim como a análise e julgamento dos recursos, serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, constituída de 3 (três) membros.

O oferecimento de Classes e ou aulas eventuais pelo período de até 15 (quinze) dias, conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 38 da Lei Municipal 010 de 09/12/2015, inicialmente será feito ao professor efetivo da rede municipal de ensino que tiver manifestado interesse em ministrar referidas aulas na atribuição de aulas que será realizada em 16 de dezembro de 2019.

As listagens para substituição para o ano letivo de 2020, ocorrerão da seguinte forma, faltas justificadas ou injustificadas até 15 (quinze) dias, correrá primeiramente a listagem dos professores efetivos da rede municipal de ensino que tiverem manifestado o interesse nas substituições, terminando de correr a referida listagem, começa a listagem de professores eventuais classificados no processo seletivo e somente quando terminar esta listagem é que irá voltar a oferecer aulas pra os professores efetivos da rede municipal.

As licenças de 30 (trinta) dias ou acima de 30 (trinta) dias, deverão ser oferecidas ao candidato que tiver obtido a maior nota no processo seletivo, seguindo a lista de classificação. Quando ocorrer a mudança do motivo da licença do professor afastado, deverá ser feita a troca do professor eventual seguindo a listagem de classificação. Ocorrendo o desinteresse ou a impossibilidade do candidato em assumir a classe, deverá o mesmo assinar uma declaração de desistência da mesma junto à Gerência Municipal de Educação. Na hipótese de não comparecimento do candidato ou do mesmo não ter sido encontrado para a devida manifestação ou convocação, será lavrada uma ata que deverá ser assinada por duas testemunhas.



As Secretarias de cada escola serão responsáveis por oferecer classe e ou aula ao professor substituto, seja ele efetivo da rede municipal de ensino ou eventual do Processo Seletivo, ficando a Diretora da Escola responsável pela fiscalização do ato junto à secretaria da Unidade Escolar, a fim de verificar se o procedimento para a chamada dos referidos professores está sendo feito de forma correta. O secretário da escola deverá elaborar o caderno de chamadas e manter o mesmo à disposição para consulta dos professores ou interessados, devendo este ser vista do todo final de bimestre pela Direção da Escola e pelo secretário responsável.

Quando a Gerência Municipal de Educação observar e registrar desinteresse do candidato, após o mesmo desistir, consecutivamente, de aulas eventuais, em determinadas escolas, este será notificado legalmente do não oferecimento de outras oportunidades.

Quando o candidato habilitado não tiver interesse em ministrar aulas o mesmo deverá comunicar o Departamento Municipal de Educação para não ser mais chamado. Quando o candidato novamente manifestar interesse em ministrar aulas eventuais na rede municipal, deverá comunicar o Departamento Municipal de Educação que voltará a oferecer aulas disponíveis ao referido candidato.

É de total responsabilidade do candidato habilitado no Processo Seletivo manter seu contato telefônico atualizado nas escolas municipais.

Todas as dúvidas ou reclamações que o candidato habilitado no Processo Seletivo para Professores Eventuais 2020 tiver, **no decorrer do ano letivo**, só serão aceitas e analisadas se forem feitas por escrito e protocoladas na Gerência Municipal de Educação.

O candidato que, por qualquer motivo, desrespeitar ou desacatar o funcionário responsável por atribuição de aulas eventuais, responderá, judicialmente, em conformidade com o **Decreto-Lei 2.848/40, art. 331 – “Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela”**.

A Comissão do Processo Seletivo para Professores Eventuais 2019 será constituída por:

- A – Ana Lucia Bizon Cossolin – Gerente Municipal de Educação;
- B – Sônia Civitereza Becker Lotti – Coordenadora da Gerência Municipal de Educação;
- C – Vânia Lúcia Moussi – Coordenadora de Gestão da Gerência Municipal de Educação.

Publicado e afixado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal e na sede da Gerência Municipal de Educação.
Publicado na imprensa Oficial do Município Eletrônica e no site da Prefeitura Municipal.

São Sebastião da Gramma-SP, 29 de novembro de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.644.800,00	40.644.800,00	5.195.978,45	12,78	27.885.031,06	68,61	12.759.768,94
Receitas Correntes	33.311.800,00	33.311.800,00	5.116.391,79	15,36	27.285.983,85	81,91	6.025.816,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.427.250,00	4.427.250,00	765.359,27	17,29	3.840.846,33	86,75	586.403,67
Impostos	4.193.250,00	4.193.250,00	742.045,99	17,70	3.666.554,56	87,44	526.695,44
Taxas	234.000,00	234.000,00	23.313,28	9,96	174.291,77	74,48	59.708,23
Contribuições	265.000,00	265.000,00	40.847,30	15,41	213.188,44	80,45	51.811,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	265.000,00	265.000,00	40.847,30	15,41	213.188,44	80,45	51.811,56
Receita Patrimonial	312.750,00	312.750,00	25.818,61	8,26	137.160,21	43,86	175.589,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.700,00	7.700,00	5.297,30	68,80	37.930,55	492,60	(30.230,55)
Valores Mobiliários	305.050,00	305.050,00	20.521,31	6,73	99.229,66	32,53	205.820,34
Receita de Serviços	13.000,00	13.000,00	18.307,09	140,82	84.232,53	647,94	(71.232,53)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	18.307,09	183,07	84.232,53	842,33	(74.232,53)
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Transferências Correntes	28.241.300,00	28.241.300,00	4.262.112,17	15,09	22.986.391,89	81,39	5.254.908,11
Transferências da União e de suas Entidades	14.924.000,00	14.924.000,00	2.017.559,30	13,52	11.368.538,06	76,18	3.555.461,94
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	8.117.300,00	8.117.300,00	1.467.659,83	18,08	7.567.379,67	93,23	549.920,33
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.200.000,00	5.200.000,00	776.893,04	14,94	4.050.474,16	77,89	1.149.525,84
Outras Receitas Correntes	52.500,00	52.500,00	3.947,35	7,52	24.164,45	46,03	28.335,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.500,00	3.500,00	-	-	-	-	3.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	19.000,00	19.000,00	-	-	34,04	0,18	18.965,96
Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	3.947,35	13,16	24.130,41	80,43	5.869,59
Receitas de Capital	7.333.000,00	7.333.000,00	79.586,66	1,09	599.047,21	8,17	6.733.952,79
Operações de Crédito	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	10.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.500,00	10.500,00	-	-	-	-	10.500,00
Alienação de Bens	52.500,00	52.500,00	-	-	-	-	52.500,00
Alienação de Bens Móveis	52.500,00	52.500,00	-	-	-	-	52.500,00
Transferências de Capital	7.270.000,00	7.270.000,00	79.586,66	1,09	599.047,21	8,24	6.670.952,79
Transferências da União e de suas Entidades	4.260.000,00	4.260.000,00	-	-	299.850,00	7,04	3.960.150,00
Transferências dos Estados, do DF e de suas Entidades	3.010.000,00	3.010.000,00	79.586,66	2,64	299.197,21	9,94	2.710.802,79
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.644.800,00	40.644.800,00	5.195.978,45	12,78	27.885.031,06	68,61	12.759.768,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.644.800,00	40.644.800,00	5.195.978,45	12,78	27.885.031,06	68,61	12.759.768,94
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.644.800,00	40.644.800,00	5.195.978,45	12,78	27.885.031,06	68,61	12.759.768,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	595.000,00	-	-	595.000,00	-	-



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	595.000,00	-	-	595.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	11.343.554,67	5.264.092,64	25.541.541,82	15.698.258,18	24.492.863,35	-
DESPESAS CORRENTES	34.517.800,00	35.666.100,00	4.058.472,88	28.447.081,39	7.219.018,61	4.934.996,92	24.353.372,99	11.312.727,01	23.333.013,58	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.120.750,00	18.120.750,00	2.666.030,49	13.332.781,26	4.787.968,74	2.666.030,49	13.332.717,31	4.788.032,69	13.075.320,71	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	550.000,00	550.000,00	6.672,71	53.628,88	496.371,12	6.672,71	53.628,88	496.371,12	53.628,88	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.847.050,00	16.995.350,00	1.385.769,68	15.060.671,25	1.934.678,75	2.262.293,72	10.967.026,80	6.028.323,20	10.204.063,99	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.977.000,00	5.423.700,00	33.810,00	1.449.163,94	3.974.536,06	329.095,72	1.188.168,83	4.235.531,17	1.159.849,77	-
INVESTIMENTOS	5.977.000,00	5.423.700,00	33.810,00	1.449.163,94	3.974.536,06	329.095,72	1.188.168,83	4.235.531,17	1.159.849,77	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	11.343.554,67	5.264.092,64	25.541.541,82	15.698.258,18	24.492.863,35	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	11.343.554,67	5.264.092,64	25.541.541,82	15.698.258,18	24.492.863,35	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.343.489,24	-	3.392.167,71	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	-	5.264.092,64	27.885.031,06	15.698.258,18	27.885.031,06	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)			No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 38m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(Exceto Intraorçamentárias)(I)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	100,00	11.343.554,67	5.264.092,64	25.541.541,82	100,00	15.698.258,18
Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	190.497,42	803.916,01	2,69	346.083,99	167.426,43	780.845,02	3,06	369.154,98
Ação Legislativa	1.150.000,00	1.150.000,00	190.497,42	803.916,01	2,69	346.083,99	167.426,43	780.845,02	3,06	369.154,98
Administração	5.020.800,00	4.932.700,00	563.906,96	3.458.107,70	11,57	1.474.592,30	574.890,16	3.250.232,78	12,73	1.682.467,22
Representação Judicial e Extrajudicial	745.000,00	740.000,00	33.854,52	222.455,11	0,74	517.544,89	33.854,52	221.455,11	0,87	518.544,89
Administração Geral	3.730.000,00	3.808.950,00	470.879,23	2.870.978,26	9,60	937.971,74	484.802,23	2.691.765,14	10,54	1.117.184,86
Administração Financeira	545.800,00	383.750,00	59.173,21	364.674,33	1,22	19.075,67	56.233,41	337.012,53	1,32	46.737,47
Segurança Pública	640.000,00	640.000,00	67.379,41	380.634,90	1,27	259.365,10	67.379,41	380.634,90	1,49	259.365,10
Policimento	640.000,00	640.000,00	67.379,41	380.634,90	1,27	259.365,10	67.379,41	380.634,90	1,49	259.365,10
Assistência Social	1.822.500,00	1.976.900,00	173.857,29	1.531.484,58	5,12	445.415,42	240.735,28	1.358.050,66	5,32	618.849,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência Comunitária	1.819.500,00	1.973.900,00	173.857,29	1.531.484,58	5,12	442.415,42	240.735,28	1.358.050,66	5,32	615.849,34
Saúde	10.600.000,00	12.095.900,00	893.918,69	9.759.455,61	32,64	2.336.444,39	1.770.449,51	7.975.745,87	31,23	4.120.154,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.527.000,00	12.062.900,00	893.918,69	9.740.575,13	32,58	2.322.324,87	1.767.059,51	7.967.217,34	31,19	4.095.682,66
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	18.880,48	0,06	1.119,52	3.390,00	8.528,53	0,03	11.471,47
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Educação	13.580.500,00	13.057.800,00	1.328.814,74	9.303.415,23	31,12	3.754.384,77	1.714.550,04	7.926.605,27	31,03	5.131.194,73
Ensino Fundamental	10.437.451,00	10.804.451,00	1.014.941,19	7.778.186,21	26,02	3.026.264,79	1.394.256,83	6.469.507,55	25,33	4.334.943,45
Ensino Superior	210.000,00	119.800,00	25.900,00	107.900,00	0,36	11.900,00	25.900,00	107.900,00	0,42	11.900,00
Educação Infantil	2.866.701,00	2.094.301,00	285.456,03	1.401.278,76	4,69	693.022,24	291.679,15	1.339.814,45	5,25	754.486,55
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação Especial	56.348,00	34.248,00	2.517,52	16.050,26	0,05	18.197,74	2.714,06	9.383,27	0,04	24.864,73
Cultura	360.000,00	380.800,00	85.464,72	210.118,02	0,70	170.681,98	36.956,78	158.689,37	0,62	222.110,63
Difusão Cultural	360.000,00	380.800,00	85.464,72	210.118,02	0,70	170.681,98	36.956,78	158.689,37	0,62	222.110,63
Urbanismo	5.063.500,00	4.581.600,00	340.247,18	2.909.708,57	9,73	1.671.891,43	376.828,46	2.348.172,64	9,19	2.233.427,36
Infra-estrutura Urbana	4.577.500,00	4.073.400,00	268.176,91	2.525.614,23	8,45	1.547.785,77	301.880,03	1.976.066,75	7,74	2.097.333,25
Serviços Urbanos	486.000,00	508.200,00	72.070,27	384.094,34	1,28	124.105,66	74.948,43	372.105,89	1,46	136.094,11
Habituação	135.000,00	17.500,00	1.000,00	15.830,41	0,05	1.669,59	1.000,00	15.830,41	0,06	1.669,59



Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Habitação Urbana	135.000,00	17.500,00	1.000,00	15.830,41	0,05	1.669,59	1.000,00	15.830,41	0,06	1.669,59
Gestão Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Agricultura	225.000,00	200.000,00	25.487,00	132.724,15	0,44	67.275,85	26.223,27	129.803,59	0,51	70.196,41
Abastecimento	225.000,00	200.000,00	25.487,00	132.724,15	0,44	67.275,85	26.223,27	129.803,59	0,51	70.196,41
Indústria	75.000,00	30.000,00	0,00	27.973,14	0,09	2.026,86	0,00	23.436,58	0,09	6.563,42
Promoção Industrial	75.000,00	30.000,00	0,00	27.973,14	0,09	2.026,86	0,00	23.436,58	0,09	6.563,42
Comunicações	11.000,00	11.000,00	0,00	8.120,10	0,03	2.879,90	1.300,00	5.520,10	0,02	5.479,90
Telecomunicações	11.000,00	11.000,00	0,00	8.120,10	0,03	2.879,90	1.300,00	5.520,10	0,02	5.479,90
Energia	320.000,00	615.000,00	257.545,41	560.208,38	1,87	54.791,62	145.225,30	435.936,27	1,71	179.063,73
Conservação de Energia	320.000,00	615.000,00	257.545,41	560.208,38	1,87	54.791,62	145.225,30	435.936,27	1,71	179.063,73
Transporte	819.500,00	748.500,00	91.515,50	416.076,59	1,39	332.423,41	72.667,89	386.584,57	1,51	361.915,43
Transporte Rodoviário	819.500,00	748.500,00	91.515,50	416.076,59	1,39	332.423,41	72.667,89	386.584,57	1,51	361.915,43
Desporto e Lazer	666.000,00	646.100,00	72.648,56	378.471,94	1,27	267.628,06	68.460,11	365.453,79	1,43	280.646,21
Lazer	666.000,00	646.100,00	72.648,56	378.471,94	1,27	267.628,06	68.460,11	365.453,79	1,43	280.646,21
Reservas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(II+I)	40.644.800,00	41.239.800,00	4.092.282,88	29.896.245,33	100,00	11.343.554,67	5.264.092,64	25.541.541,82	100,00	15.698.258,18

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 43m.

Página 1 de 2

Novembro/2018 a Outubro/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019				
	Mai/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019				
RECEITAS CORRENTES (I)	2.287.383,18	3.391.538,33	3.783.377,39	3.068.417,41	2.806.653,55	3.364.234,70		36.375.564,40	37.480.250,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.787.278,31	2.880.278,95	3.363.869,84	2.926.950,88	2.446.555,44	3.269.026,42		4.495.677,35	4.427.250,00	
IPTU	312.516,55	342.314,47	177.228,93	173.082,24	271.535,56	793.746,77				
ISS	302.341,96	627.555,02	430.624,83	299.371,75	285.679,14	479.680,13				
ITBI	146.798,79	164.487,64	22.803,95	57.749,84	166.708,45	692.988,05		2.263.179,29	2.333.250,00	
Irrf	177.835,63	160.596,84	170.911,48	175.234,62	160.934,19	166.129,81				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.156,80	106.546,45	72.181,80	64.160,47	54.048,22	54.723,79		843.408,57	1.232.000,00	
Contribuições	65.145,60	56.131,50	78.725,85	67.303,48	67.551,25	68.733,36				
Contribuição de Melhoria	49.913,71	16.606,16	58.180,00	5.945,00	10.265,45	7.661,39		870.750,50	342.000,00	
Contribuição de Melhoria	10.872,52	325.916,51	145.325,39	19.241,35	17.934,10	202.888,92				
Contribuição de Melhoria	21.279,95	47.584,83	17.396,32	28.247,04	28.308,94	27.261,15		330.590,53	286.000,00	
Contribuição de Melhoria	28.517,47	27.091,17	20.032,17	26.997,13	29.889,48	27.984,88				
Contribuição de Melhoria	6.367,30	7.089,39	6.666,86	16.979,89	12.204,50	11.112,39		187.748,46	234.000,00	
Contribuição de Melhoria	19.970,74	57.819,00	15.629,94	10.595,17	9.370,12	13.943,16				
Contribuição de Melhoria	-	174.942,17	22.010,98	20.923,01	20.392,94	21.479,99		388.130,61	265.000,00	
Receita Patrimonial	21.596,96	22.096,14	-	43.841,12	21.456,94	19.390,36				
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.462,10	10.897,88	17.401,83	14.298,92	10.179,46	11.461,26		160.520,19	312.750,00	
Outras Receitas Patrimoniais	16.305,94	13.115,95	16.564,59	12.013,65	11.451,14	14.367,47				
Outras Receitas Patrimoniais	10.264,21	76,83	8.452,38	8.796,74	8.360,02	7.364,58		109.570,70	305.050,00	
Outras Receitas Patrimoniais	10.843,12	10.656,98	14.295,59	9.938,94	9.079,24	11.442,07				
Outras Receitas Patrimoniais	2.197,89	10.821,05	8.949,45	5.502,18	1.819,44	4.096,68		50.949,49	7.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	5.462,82	2.458,97	2.269,00	2.074,71	2.371,90	2.925,40				
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-		-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-		-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-		-	-	
Transferências Correntes	11.642,90	6.680,57	6.315,83	10.530,23	5.997,67	8.499,13		102.556,00	13.000,00	
Cota-Parte do FPM	9.380,44	6.016,67	7.286,67	11.898,80	10.114,92	8.192,17				
Cota-Parte do ICMS	1.930.203,73	2.893.189,44	3.555.236,80	2.847.507,92	2.497.451,97	2.527.311,97		31.220.444,10	32.409.750,00	
Cota-Parte do IPVA	2.434.867,53	2.209.323,69	2.907.597,60	2.556.451,21	2.115.983,54	2.745.318,70				
Cota-Parte do FPM	691.563,78	1.301.097,75	1.068.781,98	1.173.993,01	879.019,15	857.579,94		11.469.707,12	11.863.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.100.554,41	866.904,29	1.185.488,39	865.325,70	770.267,48	709.131,24				
Cota-Parte do IPVA	476.370,78	567.157,01	734.171,88	618.098,57	638.543,00	771.832,69		7.769.126,34	7.950.000,00	
Cota-Parte do IPVA	578.301,02	561.391,07	829.520,38	594.050,74	481.637,26	918.051,94				
Cota-Parte do IPVA	17.233,35	23.596,59	543.394,92	236.140,97	181.876,32	52.511,18		1.271.687,03	1.406.750,00	
Cota-Parte do IPVA	30.092,75	44.510,35	40.193,83	37.284,26	32.734,82	32.117,69				

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2018 a Outubro/2019

Página 2 de 2

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2019
	Maio/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019		
Cota-Parte do ITR	1.683,83	900,90	968,48	74,34	65,69	-	45.193,39	20.000,00
	6,52	78,80	-	169,85	2.593,43	38.651,55		
Transferências da LC 87/1996	2.321,76	2.321,76	-	-	-	-	4.643,52	50.000,00
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	4.209,46	4.467,53	5.876,41	4.249,19	4.673,53	5.306,67	58.350,01	60.000,00
	4.464,85	4.871,24	5.197,32	4.269,12	5.330,88	5.433,81		
Transferências do FUNDEB	317.548,09	387.386,51	568.645,06	421.067,80	402.933,44	435.880,16	4.755.408,76	5.200.000,00
	338.799,62	321.578,98	448.959,10	335.716,96	281.168,98	495.724,06		
Outras Transferências Correntes	419.272,68	606.261,39	633.398,07	393.884,04	390.340,84	404.201,33	5.846.327,93	5.860.000,00
	382.648,36	409.988,96	398.238,58	719.634,58	542.250,69	546.208,41		
Outras Receitas Correntes	20.557,90	-36.486,20	5.183,02	2.075,09	1.095,95	1.735,58	8.236,15	52.500,00
	2.785,48	2.171,48	1.796,15	3.374,35	1.869,76	2.077,59		
DEDUÇÕES (II)	-	-	470.638,89	406.511,26	340.835,67	337.446,15	3.410.659,04	4.168.450,00
	342.683,93	295.551,14	317.581,98	300.219,95	258.512,79	340.677,28		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	470.638,89	406.511,26	340.835,67	337.446,15	3.410.659,04	4.168.450,00
	342.683,93	295.551,14	317.581,98	300.219,95	258.512,79	340.677,28		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.287.383,18	3.391.538,33	3.312.738,50	2.661.906,15	2.465.817,88	3.026.788,55	32.984.905,36	33.311.800,00
	2.444.594,38	2.584.727,81	3.046.287,86	2.626.730,93	2.188.042,65	2.928.349,14		

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	10.500,00	-	-	-	10.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.423.700,00	1.449.163,94	1.188.168,83	-	3.974.536,06
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.423.700,00	1.449.163,94	1.188.168,83	-	3.974.536,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-5.413.200,00	-1.449.163,94	-	-	-3.964.036,06

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 51m.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 2

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre/2019	
		Receitas Realizadas (a)	
RECEITAS CORRENTES(I)	33.311.800,00		27.285.983,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.427.250,00		3.840.846,33
IPTU	2.333.250,00		1.951.892,86
ISS	1.232.000,00		648.705,32
ITBI	342.000,00		804.230,63
IRRF	286.000,00		261.725,75
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	234.000,00		174.291,77
Contribuições	265.000,00		213.188,44
Receita Patrimonial	312.750,00		137.160,21
Aplicações Financeiras (II)	305.050,00		99.229,66
Outras Receitas Patrimoniais	7.700,00		37.930,55
Transferências Correntes	28.241.300,00		22.986.391,89
Cota-Parte do FPM	9.503.000,00		7.676.134,72
Cota-Parte do ICMS	6.449.300,00		5.380.478,96
Cota-Parte do IPVA	1.125.000,00		984.684,83
Cota-Parte do ITR	16.000,00		34.086,99
Transferências da LC 87/1996	50.000,00		-
Transferências da LC 61/1989	48.000,00		39.738,37
Transferências do FUNDEB	5.200.000,00		4.050.474,16
Outras Transferências Correntes	5.850.000,00		4.820.793,86
Demais Receitas Correntes	65.500,00		108.396,98
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,00		5.076,63
Receitas Correntes Restantes	55.500,00		103.320,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	32.996.750,00		27.181.677,56
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.333.000,00		599.047,21
Operações de Crédito (VI)	10.500,00		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	52.500,00		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	52.500,00		-
Transferências de Capital	7.270.000,00		599.047,21
Convênios	-		-
Outras Transferências de Capital	7.270.000,00		599.047,21
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.322.500,00		599.047,21
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.319.250,00		27.780.724,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2019					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.666.100,00	28.447.081,39	24.353.372,99	23.333.013,58	293.512,90	51.830,43	51.830,43
Pessoal e Encargos Sociais	18.120.750,00	13.332.781,26	13.332.717,31	13.075.320,71	269.451,29	5.212,42	5.212,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	550.000,00	53.628,88	53.628,88	53.628,88	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.995.350,00	15.060.671,25	10.967.026,80	10.204.063,99	24.061,61	46.618,01	46.618,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	35.116.100,00	28.393.452,51	24.299.744,11	23.279.384,70	293.512,90	51.830,43	51.830,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.423.700,00	1.449.163,94	1.188.168,83	1.159.849,77	266.581,62	587.375,95	587.375,95
Investimentos	5.423.700,00	1.449.163,94	1.188.168,83	1.159.849,77	266.581,62	587.375,95	587.375,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	5.423.700,00	1.449.163,94	1.188.168,83	1.159.849,77	266.581,62	587.375,95	587.375,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	40.689.800,00	29.842.616,45	25.487.912,94	24.439.234,47	560.094,52	639.206,38	639.206,38



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

Página 2 de 2

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		2.142.189,40
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2019
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		99.229,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		53.628,88
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.187.790,18
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	959.690,21	669.046,98
DEDUÇÕES (XXIX)	2.290.935,49	4.677.736,72
Disponibilidade de Caixa	2.287.860,69	4.674.661,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.975.961,67	4.802.668,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	688.100,98	128.006,46
Demais Haveres Financeiros	3.074,80	3.074,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.331.245,28	(4.008.689,74)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.677.444,46	
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		560.094,52
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		2.117.349,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		2.071.749,16
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		595.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		595.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 45m.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo e=(a+b)-[c+d]	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo k=[f+g]-[i+j]	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018					
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	48.490,00	639.610,98	560.094,52	-	128.006,46	590.349,01	424.449,36	639.206,38	639.206,38	682,12	374.909,87	502.916,33
PODER EXECUTIVO	48.490,00	639.610,98	560.094,52	-	128.006,46	590.349,01	424.449,36	639.206,38	639.206,38	682,12	374.909,87	502.916,33
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	48.490,00	639.610,98	560.094,52	-	128.006,46	590.349,01	424.449,36	639.206,38	639.206,38	682,12	374.909,87	502.916,33

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 46m.

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.193.250,00	4.193.250,00	3.666.554,56	87,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.333.250,00	2.333.250,00	1.951.892,86	83,66
1.1.1-IPTU	2.090.250,00	2.090.250,00	1.643.966,66	78,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	243.000,00	243.000,00	307.926,20	126,72
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	342.000,00	342.000,00	804.230,63	235,16
1.2.1-ITBI	250.000,00	250.000,00	804.230,63	321,69
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	92.000,00	92.000,00	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.232.000,00	1.232.000,00	648.705,32	52,65
1.3.1-ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	614.701,80	51,23
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	32.000,00	32.000,00	34.003,52	106,26
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	286.000,00	286.000,00	261.725,75	91,51
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.349.750,00	21.349.750,00	17.525.782,91	82,09
2.1-Cota-Parte FPM	11.863.000,00	11.863.000,00	9.477.045,59	79,89
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.863.000,00	11.863.000,00	9.004.555,48	75,90
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	472.490,11	-
2.2-Cota-Parte ICMS	7.950.000,00	7.950.000,00	6.725.598,55	84,60
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	49.673,02	82,79
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	42.608,66	213,04
2.6-Cota-Parte IPVA	1.406.750,00	1.406.750,00	1.230.857,09	87,50
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	25.543.000,00	25.543.000,00	21.192.337,47	82,97



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	880.000,00	880.000,00	642.158,49	72,97
5.1 - Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	463.143,09	71,25
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	179.015,40	119,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	80.000,00	80.000,00	-	-
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	430.000,00	430.000,00	451.553,29	105,01
6.1 - Transferências de Convênios	430.000,00	430.000,00	451.553,29	105,01
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.310.000,00	1.310.000,00	1.093.711,78	83,49
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.158.450,00	4.158.450,00	3.410.659,04	82,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.360.000,00	2.360.000,00	1.800.910,87	76,31
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.500.700,00	1.500.700,00	1.345.119,59	89,63
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	-	-	-	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	9.934,65	82,79
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB-(20% de 2.5)	4.000,00	4.000,00	8.521,67	213,04
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	281.750,00	281.750,00	246.172,26	87,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	4.058.753,98	78,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	4.050.474,16	77,89
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	8.279,82	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	1.041.550,00	1.041.550,00	639.815,12	61,43

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.941.750,00	4.941.750,00	3.527.207,86	71,38	3.527.207,86	71,38
13.1-Com Educação Infantil	1.358.000,00	1.359.000,00	1.165.666,89	85,77	1.165.666,89	85,77
13.2-Com Ensino Fundamental	3.583.750,00	3.582.750,00	2.361.540,97	65,91	2.361.540,97	65,91
14-OUTRAS DESPESAS	254.250,00	129.250,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	89.250,00	31.750,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	165.000,00	97.500,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	5.196.000,00	5.071.000,00	3.527.207,86	69,56	3.527.207,86	69,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.527.207,86
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	86,90
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	-
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2))) %	13,10

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-80.462,26
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.042.250,00	1.520.750,00	1.269.130,17	83,45	1.265.759,91	83,23
22.1-Creche	-	-	-	-	-	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2-Pré-Escola	2.042.250,00	1.520.750,00	1.269.130,17	83,45	1.265.759,91	83,23
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.447.250,00	1.390.750,00	1.165.666,89	83,82	1.165.666,89	83,82
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	595.000,00	130.000,00	103.463,28	79,59	100.093,02	76,99
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.088.750,00	8.083.750,00	5.869.520,99	72,61	5.408.331,78	66,90
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.748.750,00	3.680.250,00	2.361.540,97	64,17	2.361.540,97	64,17
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.340.000,00	4.403.500,00	3.507.980,02	79,66	3.046.790,81	69,19
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
27-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.131.000,00	9.604.500,00	7.138.651,16	74,33	6.674.091,69	69,49



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	639.815,12
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	-
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	-
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) ⁶	639.815,12
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) - (35)) ⁶	6.034.276,57
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/((3)x100))% ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁶	28,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		(d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.389.500,00	2.112.500,00	1.275.192,08	60,36	690.230,72	32,67
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	2.389.500,00	2.112.500,00	1.275.192,08	60,36	690.230,72	32,67
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	12.520.500,00	11.717.000,00	8.413.843,24	71,81	7.364.322,41	62,85
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)		
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-			-
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-			-
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-			-

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.050.474,16	463.143,09
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.530.158,21	-
47.1 Orçamento do Exercício	3.449.695,95	-
47.2 Restos a Pagar	80.462,26	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.279,82	-
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	528.595,77	463.143,09
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	528.595,77	463.143,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 49m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."³Caput do artigo 212 da CF/1988.⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	-	-
46-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.050.474,16	463.143,09
47-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.530.158,21	-
47.1 Orçamento do Exercício	3.449.695,95	-
47.2 Restos a Pagar	80.462,26	-
48-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.279,82	-
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	528.595,77	463.143,09
50- (+) AJUSTES	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	528.595,77	463.143,09

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 49m.

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.193.250,00	4.193.250,00	3.666.554,56	87,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.090.250,00	2.090.250,00	1.643.966,66	78,65
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	804.230,63	321,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	614.701,80	51,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	280.000,00	280.000,00	261.725,75	93,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	51.000,00	51.000,00	16.634,12	32,62
Dívida Ativa dos Impostos	235.000,00	235.000,00	206.328,77	87,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	87.000,00	87.000,00	118.966,83	136,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.349.750,00	21.349.750,00	17.053.292,80	79,88
Cota-Parte FPM	11.863.000,00	11.863.000,00	9.004.555,48	75,90
Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	42.608,66	213,04
Cota-Parte IPVA	1.406.750,00	1.406.750,00	1.230.857,09	87,50
Cota-Parte ICMS	7.950.000,00	7.950.000,00	6.725.598,55	84,60
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	49.673,02	82,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.543.000,00	25.543.000,00	20.719.847,36	81,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.555.000,00	3.555.000,00	3.102.113,56	87,26
Provenientes da União	3.550.000,00	3.550.000,00	2.824.860,04	79,57
Provenientes dos Estados	5.000,00	5.000,00	277.253,52	5.545,07
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.555.000,00	3.555.000,00	3.102.113,56	87,26

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	9.679.000,00	10.579.300,00	9.265.363,95	87,58	7.481.654,21	70,72
Pessoal e Encargos Sociais	4.150.000,00	4.150.000,00	3.064.496,91	73,84	3.064.496,91	73,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.529.000,00	6.429.300,00	6.200.867,04	96,45	4.417.157,30	68,70
DESPESAS DE CAPITAL	921.000,00	1.516.600,00	494.091,66	32,58	494.091,66	32,58
Investimentos	921.000,00	1.516.600,00	494.091,66	32,58	494.091,66	32,58
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.600.000,00	12.095.900,00	9.759.455,61	80,68	7.975.745,87	65,94



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.039.000,00	5.966.000,00	4.517.907,32	46,29	3.449.197,58	43,25
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.039.000,00	5.966.000,00	4.517.907,32	46,29	3.449.197,58	43,25
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.039.000,00	5.966.000,00	4.517.907,32	46,29	3.449.197,58	43,25

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.561.000,00	6.129.900,00	5.241.548,29	53,71	4.526.548,29	56,75
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100)⁴ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e⁴	21,85
--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb) / 100)]⁴	1.418.571,19
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	1.318,52	-	1.318,52
Total (VIII)	1.318,52	-	1.318,52

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% ((l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% ((m / Total m) x 100
Atenção Básica	-	-	-	-	-	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.527.000,00	12.062.900,00	9.740.575,13	99,81	7.967.217,34	99,89
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	18.880,48	0,19	8.528,53	0,11
Vigilância Epidemiológica	53.000,00	13.000,00	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.600.000,00	12.095.900,00	9.759.455,61	100,00	7.975.745,87	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 54m.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.



Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

29/11/2019 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.644.800,00
Previsão Atualizada	40.644.800,00
Receitas Realizadas	27.885.031,06
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	595.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	40.644.800,00
Créditos Adicionais	595.000,00
Dotação Atualizada	41.239.800,00
Despesas Empenhadas	29.896.245,33
Despesas Liquidadas	25.541.541,82
Despesas Pagas	24.492.863,35
Superávit Orçamentário	2.343.489,24

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	29.896.245,33
Despesas Liquidadas	25.541.541,82

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	32.964.905,36

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	2.142.189,40	
Resultado Nominal	0,00	2.187.790,18	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	688.100,98	0,00	560.094,52	128.006,46
Poder Executivo	688.100,98	0,00	560.094,52	128.006,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.014.798,37	682,12	639.206,38	374.909,87
Poder Executivo	1.014.798,37	682,12	639.206,38	374.909,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.702.899,35	682,12	1.199.300,90	502.916,33



29/11/2019 1

Prefeitura Munic.Sao Sebastiao da Grama - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2019/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.034.276,57	25%	28,47
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	3.527.207,86	60%	86,90

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.526.548,29	15%	21,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 29/Nov/2019, 13h e 58m.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 58/2019

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 39/2019, Processo nº 57/2019, com encerramento no dia 13/12/2019, às 09:00 horas, tendo como objetivo principal da presente licitação aquisição de 02 (dois) veículo tipo hatch, zero km, 01 (um) jato de bicarbonato e 01 (um) cadeira, referente à proposta 11548.148000/1190-02, celebrado entre o município São Sebastião da Grama e Ministério da Saúde, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951/9727 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 29 de novembro de 2019.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
 Prefeito Municipal

